

## EDITAL nº 01/19 – NÚCLEO EXTENSIONISTA RONDON IFPR

### CHAMADA DE ESTUDANTES DOS CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, *CAMPUS* PALMAS, PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO RONDON - OPERAÇÃO VALE DO ACRE, JULHO / 2019.

O Núcleo Extensionista Rondon IFPR (NER IFPR) torna público o presente Edital visando à seleção de estudantes dos cursos de nível superior do Instituto Federal do Paraná (IFPR), *Campus* Palmas, para participação no Projeto Rondon (Operação Vale do Acre), de 05 a 21 de julho de 2019.

#### 1. DAS NORMAS GERAIS

1.1. Coordenado pelo Ministério da Defesa (MD), o Rondon é um projeto de integração social que envolve a participação **voluntária** de estudantes universitários (as) na busca de soluções que contribuam para o desenvolvimento sustentável de comunidades socialmente vulneráveis e para a ampliação do bem-estar da população.

1.2. O Projeto Rondon tem por objetivos, conforme determinado em edital do MD: a) contribuir para a formação do (a) estudante universitário (a) como cidadão (ã); b) integrar o (a) universitário (a) ao processo de desenvolvimento nacional por meio de ações participativas sobre a realidade do país; c) consolidar no (a) universitário (a) brasileiro (a) o sentido de responsabilidade social e coletiva em prol da cidadania, do desenvolvimento e da defesa dos interesses nacionais e; d) estimular a produção de projetos coletivos locais em parceria com as comunidades assistidas.

1.3. As ações desenvolvidas pelo Projeto Rondon são divididas em conjuntos A e B contemplando as seguintes áreas:

1.3.1. CONJUNTO A: cultura, direitos humanos e justiça, educação e saúde.

1.3.2. CONJUNTO B: comunicação, meio ambiente, trabalho e tecnologia e produção (ações a serem desenvolvidas pelo *Campus* Palmas).

1.3.2.1. **Comunicação** - objetivos: capacitar multiplicadores e servidores municipais na produção e difusão de material informativo para a população usando os meios de comunicação, em particular as rádios comunitárias, e; divulgar, às lideranças e servidores municipais, os benefícios, serviços e programas oferecidos na esfera federal.

1.3.2.2. **Meio ambiente** - objetivos: capacitar, mobilizar e realizar campanhas na área de saneamento ambiental particularmente no que se refere a resíduo sólido, esgotamento

sanitário e água.

1.3.2.3. **Trabalho** - objetivos: capacitar produtores locais, com especial atenção a pequenos agricultores e pecuaristas; incentivar o cooperativismo, associativismo e empreendedorismo para a geração de renda e o desenvolvimento socioeconômico sustentável; promover ações que desenvolvam o potencial turístico local, incluindo a capacitação de mão de obra ligada ao comércio de bens e serviços, e; capacitar servidores municipais nas áreas da gestão pública e de projetos.

1.3.2.4. **Tecnologia e produção** - objetivos: disseminar soluções autossustentáveis e tecnologias sociais que melhorem a qualidade de vida das comunidades.

1.4. O Projeto Rondon, realizado em julho de 2019, terá duas operações: a Vale do Acre e a João de Barro. O *Campus Palmas* foi selecionado para realizar suas atividades na Operação Vale do Acre, no município de Xapuri, AC.

1.5. O (A) estudante selecionado (a) estará sujeito (a) ao cumprimento das atividades previstas no plano de trabalho proposto no Projeto, em jornada de trabalho compatível com as atividades, incluindo finais de semana.

1.6. O Projeto Rondon não concederá recursos financeiros aos (às) estudantes selecionados (as) por tratar-se de trabalho voluntário.

## 2. DAS VAGAS

2.1. Serão concedidas, preferencialmente, **5 (cinco) vagas** para acadêmicos (as) do IFPR, *Campus Palmas*, dos cursos superiores de **Engenharia Agrônômica, Ciências Biológicas, Sistemas de Informação, Administração e Química** em sistema de livre concorrência entre os cursos citados. Após a seleção dos (das) 5 (cinco) primeiros (as) colocados (as), os (as) demais acadêmicos (as) aprovados (as) serão considerados (a) suplentes das vagas específicas. Serão concedidas, ainda, **3 (três) vagas** em sistema de livre concorrência entre todos os demais cursos de graduação do *Campus Palmas*, com a ressalva de que candidatos (as) de outras áreas deverão atuar nas atividades propostas para o eixo B, conforme item 1.3.2. Após a seleção dos (as) 3 (três) primeiros (as) candidatos (as) da ampla concorrência, os (as) demais serão considerados (as) suplentes das vagas gerais.

2.2. Caso não haja candidatos (as) selecionados para as vagas gerais, as mesmas poderão ser direcionadas para os (as) candidatos (as) suplentes das vagas específicas.

2.3. Após o término do período de inscrições, não havendo o dobro do número de inscritos (as) referente ao número de vagas, ou seja, 16 (dezesesseis) inscritos (as), o período de inscrições será prorrogado por mais uma semana, sendo reaberto para todos os cursos

superiores do IFPR *Campus* Palmas, com a ressalva de o (a) candidato (a) atuar nas áreas pré determinadas por esse Edital e cumprir com os requisitos mínimos previstos.

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição deverá ser feita pelo (a) estudante através de formulário online disponível no endereço: <https://goo.gl/forms/ocjUzzkCileaxitU2>, no qual deverá preencher os campos solicitados corretamente e anexar todos os documentos solicitados - os devidos comprovantes deverão ser enviados escaneados em arquivo único para o e-mail [ner.ifpr@gmail.com](mailto:ner.ifpr@gmail.com), com o ASSUNTO do e-mail representado pelo nome completo do candidato. Candidatos (as) que não encaminharem os comprovantes ou que enviarem inscrições incompletas serão automaticamente desclassificados.

3.2. No ato do envio dos comprovantes escaneados para o e-mail [ner.ifpr@gmail.com](mailto:ner.ifpr@gmail.com), conforme item acima, o (a) candidato (a) deverá indicar o link de acesso para a plataforma YouTube com um vídeo autoral de até 2 (dois) minutos no qual conste a apresentação do (a) candidato (a) e a sua motivação para participar da Operação Vale do Acre do Projeto Rondon.

3.3. Após a inscrição, o (a) acadêmico receberá um e-mail de confirmação.

3.4. Somente poderão se inscrever estudantes que nunca participaram de nenhuma operação do Projeto Rondon coordenado pelo MD, mesmo em outras instituições de ensino superior.

3.5. O período de inscrição será de 04/02/2019 a 17/02/2019, podendo haver prorrogação conforme estabelecido no item 2.2.

3.4. Não serão aceitas inscrições fora do prazo determinado neste Edital.

3.5. Caso conste mais de uma inscrição pelo (a) mesmo (a) estudante no formulário disponível, valerá a última inscrição recebida.

3.6. Além dos documentos de comprovação, o (a) estudante deverá anexar o histórico escolar completo, no qual constem todos os componentes curriculares cursados com êxito para efeito de comprovação da exigência de metade do curso concluído (considerando metade da carga horária do curso) até a data da Operação.

### 4. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO

4.1. Do (a) estudante

O (A) estudante deverá:

a) Estar regularmente matriculado (a) em curso de nível superior do IFPR, *Campus* Palmas,

e ter cursado pelo menos a metade do curso na data inicial da Operação, considerando a metade da carga horária total. Em não havendo candidatos (as) com a metade do curso realizado, poderão ser selecionados (as) estudantes com menos carga horária cumprida;

- Não serão efetivadas inscrições de estudantes com apenas os dois primeiros períodos cursados;

- Acadêmicos (as) que por ventura possuam outro curso superior, poderão concorrer apenas pelo curso no qual estão regularmente matriculados (as), não sendo considerada formação superior anterior;

b) Ter disponibilidade para a data da viagem e do desenvolvimento dos trabalhos (de 03 a 23 de julho de 2019), respeitando o horário de trabalho firmado com os (as) professores (as) coordenadores (as);

c) Se comprometer com sua capacitação para a devida execução das atividades propostas no Projeto;

d) Declarar ciência de que o trabalho é voluntário, sem apoio financeiro, e realizado em período de férias escolares;

e) Participar de todas as reuniões de equipe para preparação da Operação. Em caso de ausência, o motivo deverá ser previamente justificado para um (a) dos (as) professores (as) coordenadores (as). A ausência em duas reuniões consecutivas, sem a devida justificativa, excluirá o (a) estudante da participação no Projeto, sendo, automaticamente, chamado o (a) suplente para compor a equipe;

- Caso o acadêmico (a) selecionado (a) desista de participar do Projeto no prazo inferior a 60 (sessenta) dias do início da Operação, deverá arcar com os custos de transporte do (a) acadêmico substituto (a);

f) Participar de projeto de Extensão, regularmente registrado junto ao Comitê de Pesquisa e Extensão (COPE), podendo receber, ao final dos trabalhos, certificação extra, caso obtenha desempenho satisfatório ao longo das atividades;

g) Realizar seguro de vida pessoal para viagem para a data da realização da Operação.

## 5. DA ANÁLISE E JULGAMENTO

5.1. O processo seletivo será realizado por banca julgadora.

5.2. Serão considerados pré-classificados (as) os (as) estudantes que cumprirem com as exigências para inscrição constantes neste Edital. A lista dos (as) estudantes pré-classificados (as) com local, data e horário das próximas etapas será publicada no endereço eletrônico <http://palmas.ifpr.edu.br/> e no mural da sala A25.

5.3. Os (as) estudantes pré-selecionados (as) passarão para a segunda fase do processo de seleção, o qual consistirá de dinâmica de grupo em que será analisada a participação dos (as) estudantes por meio da realização de atividades individuais e coletivas. Após a realização das atividades propostas, e análise realizada pela comissão de seleção, os (as) candidatos serão classificados (as) ou desclassificados (as) para a terceira etapa do processo seletivo.

5.4. Os (as) estudantes classificados (as) na segunda fase passarão para a terceira etapa que será composta por apresentação de proposta de oficina de trabalho e entrevista.

5.4.1. Apresentação de Proposta de Oficina (50 pontos): o (a) candidato (a) deverá elaborar uma ficha conforme modelo disponível no Anexo III indicando a sua proposta de trabalho para realização de atividade dentro do escopo apresentado para o **Eixo B** do Projeto Rondon – o (a) candidato (a) deverá apresentar uma das oficinas constantes no referido anexo.

5.4.2. Serão disponibilizados computador com aplicativo BR Office e projetor multimídia, podendo o (a) candidato (a) utilizar os referidos equipamentos.

5.4.3. O tempo para apresentação da proposta de oficina de trabalho é de até 10 (dez) minutos – **o (a) candidato (a) deverá apresentar 3 cópias da proposta de oficina à banca examinadora no ato da entrevista.**

5.4.4. Entrevista (50 pontos): a entrevista será realizada após a apresentação da proposta da oficina.

5.4.5. Os horários de todas as etapas serão pré-definidos respeitando os contra-turnos das aulas dos (as) candidatos (as). Eventuais trocas de horário só poderão ser feitas entre os (as) alunos (as), não ficando a comissão de seleção responsável por realizar tais trocas.

5.5. Serão considerados aprovados (as) os (as) estudantes que obtiverem média simples superior a 60 (sessenta) pontos nas duas atividades da terceira fase, sendo os (as) aprovados (as) ranqueados a partir das melhores médias finais após as etapas mencionadas, segundo o sistema de vagas proposto no item 2.1. Os (as) demais estudantes, em ordem decrescente de pontuação, serão considerados suplentes para cada um dos segmentos de vagas proposto.

5.6. A banca fará a classificação baseada na avaliação do desempenho de cada estudante.

5.7. A banca será formada pelos professores que atuarão na Operação e por mais um ou dois membros convidados.

## 6. DO RESULTADO E SELEÇÃO

6.1. O resultado final será divulgado no endereço eletrônico <http://palmas.ifpr.edu.br/> e no mural da sala A25, até o dia 20 de março de 2019.

6.2. O estudante selecionado deverá comparecer na Sala A24, no dia 25 de março, às 17h40min, para realização da primeira reunião de equipe.

## 7. DOS RECURSOS

7.1. Após a divulgação dos resultados de cada uma das etapas, o (a) estudante terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar questionamento, por escrito e devidamente assinado, junto à Coordenação de Pesquisa e de Extensão. Não serão aceitos recursos enviados por e-mail ou outra forma de comunicação.

7.2. O julgamento dos recursos será feito pela banca examinadora, tendo esta 24 (vinte e quatro) horas para divulgação do resultado final após recursos.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O (a) estudante selecionado (a) deverá comprometer-se em representar o IFPR, *Campus Palmas*, durante a vigência da Operação, sendo subordinado aos (às) docentes que comporão a equipe do Instituto e ao militar designado para acompanhar a equipe, representando o MD.

8.2. Ao final da Operação, o (a) estudante deverá elaborar um relatório considerando os aspectos exigidos pelo MD, bem como relatório semanal para os (as) professores (as) coordenadores (as).

8.3. O calendário da Operação Vale do Acre.

8.4. Casos omissos serão analisados pela comissão de seleção.

Palmas, 01 de fevereiro de 2019.

Prof. Silvano Redon  
Vice Coordenador do NER IFPR

Profª Emi Rainildes Lorenzetti  
Coordenadora do NER IFPR

\*O original encontra-se assinado junto ao Projeto Rondon no *Campus Palmas*.

## ANEXO I

### CALENDÁRIO DA OPERAÇÃO VALE DO ACRE E DO PROCESSO SELETIVO DOS ESTUDANTES DOS CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR DO IFPR, *CAMPUS PALMAS*

ETAPAS	DATA
Início das inscrições	04/02/2019
Término das inscrições	17/02/2019
Em caso de prorrogação das inscrições, término	Até 24/02/2019
Processo seletivo, 1ª fase. Divulgação da lista provisória de pré selecionados (as)	Até 25/02/2019
Prazo para recursos	Até 26/02/2019
Processo seletivo, 1ª fase. Divulgação da lista final de pré selecionados (as)	Até 27/02/2019
Processo Seletivo, 2ª fase. Dinâmica de Grupo	Até 07/03/2019
Processo Seletivo, 2ª fase. Dinâmica de Grupo. Divulgação da lista provisória de classificados (as) da 2ª fase	Até 08/03/2019
Prazo para recursos	Até 11/03/2019
Processo Seletivo, 2ª fase. Dinâmica de Grupo. Divulgação da lista final de classificados (as) para a 3ª fase com data, horário e local das entrevistas e apresentação das oficinas	Até 12/03/2019
Processo Seletivo, 3ª fase – Entrevistas e oficinas	Até 14/03/2019 a 15/03/2019



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

Resultado provisório do processo seletivo	Até 18/03/2019
Prazo para recursos	Até 19/03/2019
Resultado final do processo seletivo	Até 20/03/2019
Cadastramento dos estudantes (Palmas)	Até 21/02/2019
Capacitação dos estudantes	25/03/2019 a 02/07/2019
Início da Operação Vale do Acre	03/07/2019
Término da Operação Vale do Acre	23/07/2019
Data máxima para entrega de relatório	23/08/2019
Entrega de Certificados e Apresentação para o <i>Campus</i> dos resultados	A definir



## Anexo II

### Modelo de Currículo para participação

(PREENCHER DIRETAMENTE NO LINK <https://goo.gl/forms/ocjUzzkCileaxitU2> )

### PROJETO RONDON, OPERAÇÃO VALE DO ACRE

#### Dados pessoais

Nome completo:

Data de nascimento:

Endereço:

Cidade:

Fone para contato:

Email para contato:

#### Dados acadêmicos

Curso:

Período:

Participação em atividades de extensão (palestras, cursos, oficinas, debates, mesas redondas). Listar com nome do evento, local de realização, data, forma de participação e instituição promotora (podem ser incluídas atividades extra-curriculares em áreas diferentes das do curso de graduação) - incluir os comprovantes como anexos.

Participação em projeto de extensão acadêmica (na IES ou fora desta) devidamente documentado.

Participação em projeto de ensino (na IES ou fora desta) devidamente documentado.

Outros dados acadêmicos que julgar importantes (participação em DCE, Centro Acadêmico, Empresa Júnior e outros que julgar importante para seleção).

→ Anexar histórico escolar

#### Formação complementar

Atividades extra-curriculares (incluir atividades que tenha aptidão, diferentes das realizadas em ambiente acadêmico: música, corte e costura, bordado, teatro, desenho, artesanato, games, canto, dança, esportes, culinária...).

Participação em atividades sociais (incluir movimentos sociais, de classe, grupos de igreja, grupos de jovens...).

#### Memorial Descritivo

Elaborar uma breve descrição de todas as atividades e ações voluntárias que já desenvolveu. Elencar as pretensões com relação à participação no projeto Rondon demonstrando características diferenciais que levem a sua seleção (mínimo de 10 linhas e máximo 15 linhas).

#### Recomendação

Incluir três contatos de professores (sendo pelo menos dois do seu curso) que possam recomendá-lo como apto para participar do projeto, exceto os professores coordenadores da operação.

### ANEXO III

#### Modelo de Ficha de Proposta de Atividades

(PREENCHER DIRETAMENTE NO LINK <https://goo.gl/forms/ocjUzzkCileaxitU2> )

A atividade proposta deverá constar de uma das listadas abaixo:

**Nome da Atividade:**

**Público Alvo:**

**Carga horária:**

**Sugestão de horários de aplicação:**

**Número máximo de participantes:**

**Objetivos:**

**Justificativa:**

**Metodologia a ser empregada:**

**Materiais necessários e forma de  
obtenção:**

**Resultados esperados:**

#### **1. Comunicação**

- 1 - Comunicação Virtual – uso de ferramentas das Redes Sociais
- 2 - Elementos básicos de fotografia
- 3 - Oficina: Apresentando ideias em políticas públicas
- 4 - “Flanear” pela minha cidade
- 5 - Exposição: O município XXXXX pelo olhar dos rondonistas
- 6 - Bibliotecas rurais

#### **2. Meio Ambiente**

- 1 - Oficina de Sistemas Agroflorestais para ambientes Amazônicos
- 2 - Capacitação em solução bioconstrutiva para saneamento básico
- 3 - Capacitação em logística sustentável
- 4 - Trilha Ecológica para educação ambiental
- 5 - Palestra e Roda de Conversa sobre Preservação de Nascentes e Cursos d'Água
- 6 - Reciclagem como forma de educação ambiental
- 7 - Ensinando técnicas de Educação Ambiental

#### **3. Tecnologia e Produção**

- 1 - Oficina de Agricultura Urbana e Periurbana – Vamos plantar na cidade?
- 2 - Culinária sustentável através do aproveitamento integral do alimento
- 3 - Palestra informativa sobre Apicultura e Meliponicultura
- 4 - Incentivo a criação de Sistemas PAIS - Produção Agroecológica Integrada e Sustentável
- 5 - Elaboração de um desidratador caseiro

#### **4. Trabalho**

- 1 - Práticas de Produção de Produtos Alimentícios Artesanais e Coloniais



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

- 1.1 - Produção de doces, compotas, licores, conservas vegetais e geleias.
- 1.2 – Fabricação de defumados, charque e salame
- 1.3 - Preparação de queijo minas frescal, queijo petit suisse e ricota
- 2 - Cosmetologia natural
- 3 - Palestra: Empreender, para que?
- 4 - Capacitação em oratória e atendimento ao público
- 5 - Prospecção, identificação e caracterização das associações e cooperativas e de atividades empreendedoras de sucesso
- 6 - Palestra: Melhorando a gestão pública
- 7 - Oficina: Caminhos do Acre – divulgando o Turismo Local pelo Brasil
- 8 - Curso básico de gestão de projetos
- 9 – Capacitação para participação no PNAE